

## Indicação: 785 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação do Programa de Pré-Natal Psicológico no âmbito da rede pública de saúde do município de Chapadão do Sul.

### JUSTIFICATIVA

O período gestacional é marcado por intensas transformações físicas, hormonais e emocionais, que podem impactar significativamente a saúde mental da gestante. Ansiedade, depressão, insegurança e medo são sentimentos comuns nesse período, podendo, em alguns casos, evoluir para quadros mais graves, como depressão pós-parto e dificuldades no vínculo materno-infantil.

O Pré-Natal Psicológico consiste em um acompanhamento realizado por profissional habilitado, integrado ao pré-natal tradicional, com o objetivo de oferecer acolhimento emocional, orientação, escuta qualificada e suporte à gestante e, quando possível, à sua família.

A implantação do programa na rede municipal trará diversos benefícios, tais como:

- Prevenção de transtornos emocionais durante a gestação e no puerpério;
- Fortalecimento do vínculo entre mãe e bebê;
- Redução de casos de depressão pós-parto;
- Promoção de uma gestação mais saudável e humanizada;
- Apoio às gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Trata-se de uma medida preventiva, de caráter humanitário e de grande impacto social, que contribuirá para o fortalecimento da atenção básica e para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil em nosso município.

**Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2026**

**Marcelo Costa**  
**Presidente(a) - PSD**

